



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022



RESOLUÇÃO Nº. 18/2022

Súmula: “Inclui os exames na tabela de valores e chamamento público vigente, e dá outras providências”.

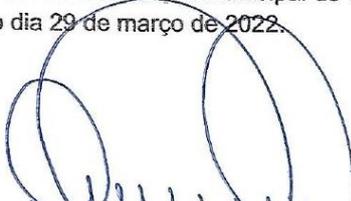
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 21 de março de 2022, edita a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprova e torna público os itens elencados no anexo I desta resolução que passam a integrar a tabela de valores do Consórcio, e por conseguinte o chamamento público vigente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 29 de março de 2022.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022



ANEXO I

ITEM	EXAMES	VALORES
1	VIDEODEGLUTOGRAMA	R\$ 350,00
2	RX DEGLUTOGRAMA	R\$ 350,00
3	RESSONÂNCIA CARDÍACA MORFOLÓGICA E FUNCIONAL	R\$ 903,13
4	RESSONÂNCIA DE ABDÔMEN TOTAL DE CRIANÇAS COM SEDAÇÃO	R\$ 1.800,00





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022



RESOLUÇÃO Nº. 19/2022

Súmula: "Inclui os exames na tabela de valores do QualiCIS e chamamento público vigente, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 21 de março de 2022, edita a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprova e torna público os itens elencados no anexo I desta resolução que passam a integrar a tabela de valores do QualiCIS, e por conseguinte o chamamento público específico do Convênio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 29 de março de 2022.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANEXO I

ITEM	EXAME - QUALICIS	VALOR
1	ITB (ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL) - DOPPLER MANUAL	RS 40,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022



RESOLUÇÃO Nº. 20/2022

Súmula: "Altera valores de procedimentos na tabela CIS e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 21 de março de 2022, edita a seguinte.

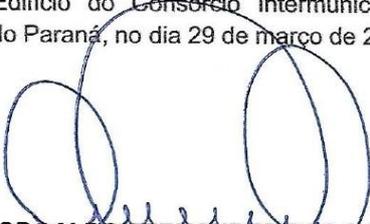
RESOLUÇÃO:

Art. 1º -. Altera os valores e torna público os itens elencados no anexo I, desta resolução que passam a integrar a tabela de valores do Consórcio, para o Chamamento Público para o exercício 2022.

Art. 2º- Fica autorizado o setor de licitação a proceder com a alteração no Chamamento Público para contratação dos respectivos itens, e proceder com o levantamento dos contratos firmados, os quais poderão ser analisados pelo setor jurídico para incorrer em alteração contratual dos respectivos valores, mediante recomposição de valor e ou aditivos contratuais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 29 de março de 2022.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

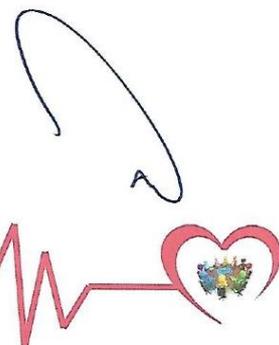
ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022



ANEXO I

ITEM	EXAMES	VALORES
1	HISTEROSSALPINGOFRRAFIA	R\$ 380,00
2	ELETRONEUROMIOGRAFIA / MMSS	R\$ 400,00
3	ELETRONEUROMIOGRAFIA / MMII	R\$ 400,00
4	ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS/MMII	R\$ 800,00





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 83/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AMADO & PEGORARO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

VALOR TOTAL: R\$ 12.132.107,96 (doze milhões, cento e trinta e dois mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Ivaiporã, 01 de abril de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

IRACI SALETE PEGORARO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 91/2022

Inexigibilidade Nº 84/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 84/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 84/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VIACAO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, no valor de R\$ 504.090,80 (quinhentos e quatro mil e noventa reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 92/2022

Inexigibilidade Nº 85/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 EM FISIOTERAPIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 85/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 85/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.063.305/0001-48, no valor de R\$ 134.895,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 93/2022

Inexigibilidade Nº 86/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 EM OFTALMOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 86/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 86/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa BARRIERE & BARBIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.539.073/0001-26, no valor de R\$ 3.257.303,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e três reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 94/2022

Inexigibilidade Nº 87/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 87/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 87/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.814.924/0001-64, no valor de R\$ 372.460,80 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 95/2022

Inexigibilidade Nº 88/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 88/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 88/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0001-97, no valor de R\$ 5.717.112,50 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 949

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

Inexigibilidade Nº 89/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO DE IMAGEM

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 89/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 89/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa SRA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.304.593/0005-67, no valor de R\$ 2.039.225,00 (dois milhões e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**